



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

DECRETO Nº 017/2021

Viçosa do Ceará-CE, 08 de Outubro de 2021

“DECRETA Ponto Facultativo e da
outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fundamento no Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 233/2021 de 08 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 12.10.2021 (terça feira), data Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo, no Âmbito do Poder Legislativo de Viçosa do Ceará, no dia 11 do Mês de Outubro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º. O Prédio da Câmara Municipal ficará fechado, não havendo expediente para os Servidores.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 08 de Outubro de 2021.

Judite Ana de Brito Fontenele

Presidente